



TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. FILINTOMÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (067) 521-2247 - FAX (067) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

IMÓVEL:- Lote de terreno sob n. 16 (dezesseis) e partes dos lotes de terrenos sob ns. 15 (quinze), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), da Quadra n. 102 (cento e dois), do loteamento denominado "Jardim Alvorada", localizados na quinta zona urbana desta cidade, com a área total de 2.045,00 m2. (dois mil e quarenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, medindo o lote n. 16 (dezesseis) mais ou menos 15,37x15,00x40,00x43,37m, e com a área de 630,00m2., medindo a parte do lote n. 15 (quinze) mais ou menos 5,13x5,00x43,37x44,50m., e com a área de 215,00m2., e medindo as partes dos lotes ns. 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), 10,00x20,00m., e com a área de 200,00m2. cada um, e medindo em conjunto o Lote n. 16 (dezesseis) e partes dos lotes ns. 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, 20,50m. (vinte metros e cinquenta centímetros) de frente ao Nascente, para a Av. Raulpho Marques Leal, por 100,00m. (cem metros), ao Sul, confrontando com a rua Benedito Soares da Motta, seguindo com 20,00m. (vinte metros), ao Poente, confrontando-se com a rua Jorge Elias Seba, e finalmente seguindo com 104,50m. (cento e quatro metros e cinquenta centímetros), ao Norte, confrontando com partes restantes dos lotes ns. 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos da referida quadra.- **Registro Anterior:-** R.02/M.22.128, Livro 02, f. 01, deste Registro Imobiliário.- **Proprietários:-** Sr. PAULO SÉRGIO FORMIGONI DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob n. 19.567.854-SSP/SP, inscrito no CPF-MF. sob n. 023.646.278-42 e sua mulher Sra. FLÁVIA ANDREA PUBLIO DE OLIVEIRA, brasileira, diretora financeira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n. 24.630.598-8-SSP/SP, inscrita no CPF-MF. sob n. 067.508.718-01, casados pelo regime de Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 13 de Maio, n. 1.631, em Andradina-SP. Data: 07 de dezembro de 1998.- Dou fé.- Oficial Substituta-----

R.01/M.35.003.- Em 07 de dezembro de 1998.- **COMPRA E VENDA -**
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 31 de julho de 1998, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Livro 182, folhas 134, os proprietários:- Sr. PAULO SÉRGIO FORMIGONI DE OLIVEIRA e sua mulher Sra. FLÁVIA ANDREA PUBLIO DE OLIVEIRA, já qualificados, venderam o imóvel constante desta matrícula a empresa AGUIRRE & AGUIRRE LTDA., com sede nesta cidade, na rua João Gonçalves de Oliveira, n. 1.555, Bairro Vila Nova, inscrita no CGC-MF. sob n. 26.815.464/0001-40, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais).- Dou fé.- Emolumentos: R\$217,22 de ab. de matr., reg. e tab. V.- Oficial Substituta-----

Av.02/M.35.003. Em 02 de agosto de 2001. **Alteração de denominação.**
Pelo requerimento datado de 09 de julho de 2001, acompanhado do instrumento particular de alteração contratual datado de 07 de março de 2000, registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -JUCEMS sob n.54089856, faz-se a presente averbação para consignar que a proprietária do imóvel constante desta matrícula alterou sua razão social, que passou a ser "Unidas Engenharia e Serviços Ltda", com sede nesta cidade à rua João Gonçalves de Oliveira n.1.555, Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF n. 26.815.464/0001-40. Emolumentos: R\$15,91 da averbação, R\$6,12 da tabela "J" e R\$0,47 para FUNJECC. Dou fé. Oficial substituta.

Av.03/M.35.003. Em 02 de agosto de 2001. **Alteração de denominação.**
Pelo requerimento datado de 09 de julho de 2001, acompanhado do instrumento particular de alteração contratual datado de 07 de março de 2000, registrado na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -JUCEMS sob n.54090247, faz-se a presente averbação para consignar que a proprietária do imóvel constante desta matrícula alterou sua razão social, que passou a ser "Unidas Engenharia e Serviços Ltda", com sede nesta cidade à rua João Gonçalves de Oliveira n.1.555, Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF n. 26.815.464/0001-40. Emolumentos: R\$15,91 da averbação, R\$6,12 da tabela "J" e R\$0,47 para FUNJECC. Dou fé. Oficial substituta.

Av.04/M.35.003. Em 02 de agosto de 2001. **Cisão parcial.**
Pela alteração contratual da empresa "Unidas Engenharia e Serviços Ltda", datada de 26 de abril de 2000, registrada na junta comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -JUCEMS sob n.54091029, a proprietária "Unidas Engenharia e Serviços Ltda", já qualificada, foi parcialmente cindida pela empresa "Organizações Unidas Ltda", com sede nesta cidade à rua Otávio Sigefredo Roniz n. 1.051, Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF n. 03.786.721/0001-67, com a versão do imóvel constante desta matrícula ao patrimônio da empresa cindida. Emolumentos: R\$15,91 da averbação, R\$6,12 da tabela "J" e R\$0,47 para FUNJECC. Dou fé. Oficial substituta.

Av.05/M.35.003: Em 02 de agosto de 2001. **Retificação "ex officio".**
Faz-se a presente averbação para consignar que na **Av.03** desta matrícula a empresa Unidas Engenharias e Serviços Ltda, passou a denominar-se **Unidas construções e serviços Ltda**, e na **Av.04** a Unidas

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor" Continua no verso. 09/98

construções e serviços Ltda, foi cindida parcialmente pela "**ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**", e não como constou. Dou fé. Oficial Substituta *[Assinatura]*

R.06/M.35.003.-Protocolo:- 141.349 em 14/07/2009. -Compra e Venda. - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro n. 75, f. 194/194v, em 09 de julho de 2009, pelo 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, a proprietária **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**, (CNPJ n. 03.786.721/0001-67 – contrato social e sétima alteração contratual registrados na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob n. 54.200692920 e 54188182), com sede na rua Otávio Sigefredo Roriz, n. 1.051, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS, representada por seus sócios João José Aguirre, (RG n. 061.374-3-SSP/PA – CPF/MF n. 157.438.881-91 – comerciante), brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves de Oliveira, n. 1.519, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS; e Aderaldo Gerônimo de Medeiros, (RG n. 418.073-SSP/MS – CPF/MF n. 480.664.351-34 – comerciante), brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua David Alexandria e Souza, n. 1.950, bairro Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **AFIL-IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, (CNPJ n. 04293326000296 – Contrato Social e Alteração e Consolidação de Contrato Social registrados na Jucesp sob n. 35.216.768.097 e 187.378/07-1), estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, 748, Jardim Angélica, nesta cidade de Três Lagoas-MS, representada por seu sócio Rafael Fábio de Carvalho, (RG n. MG-4.430.119-SSP/MG – CPF/MF n. 573.937.296-87 – empresário), brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Etelvino Custódio de Queiroz, n. 1.203, bairro Jardim Estoril, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Constam na escritura, Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal, Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Simplificadas, expedida pela JUCEMS, e o pagamento do ITBI no valor de R\$ 5.021,77 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 251.088,50, conforme guia n. 60442852, expedida em 08/07/2009, pela Prefeitura Municipal local. Emol. R\$ 1.800,00; FUNJECC 10% R\$ 180,00; FUNJECC 3% R\$ 54,00. Selo de autenticidade n. ADB 42105. Eu, Fernanda Andrade Moura, Auxiliar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2009. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

[Assinatura]

R.07/M.35.003.-Protocolo:-150.216 em 17/11/2010.-Penhora – Por Carta Precatória de Citação, Penhora, Registro e Avaliação – Execução Fiscal datado de 06 de maio de 2.008, extraído dos autos n. 027/1.08.0007740-0, em que o Estado do Rio Grande do Sul move contra **Afil Importação Exportação e Comércio Ltda**, expedido pela 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria, devidamente assinado pela Juíza de Direito Dra. Eloísa Helena Hernandez de Hernandez, **procedo ao Registro da Penhora sobre o Imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito de R\$ 29.160,59 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), e de acordo do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 17 de novembro de 2010, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Adervan A. A. de Lima, ficou como depositário do imóvel o Sr. Farnézio F. de Carvalho. Emol. Isento nos Termos do Artigo 16 da Lei 3.003/2005. Selo de Autenticidade n. ADN 38906. Eu, Deise Santos Borin Garcia, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 24 de novembro de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado.

[Assinatura]

R.08/M.35.003.- Protocolo:- 154.885 em 28/06/2011. Penhora:- Pela carta precatória, extraída dos autos de execução fiscal n. 2009.051358-4 (21/2010), em que a **Fazenda do Estado de São Paulo** move contra **Afil Importação e Comércio LTDA**, expedido pelo Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública-2º Ofício, Comarca de Santos/SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Kammer de Lima, processo em tramite na 2ª Vara Cível, desta comarca de Três Lagoas/MS, sob os autos nº



0004728-31.2011.8.12.0021, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor do débito: R\$ 8.977,17 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), atualizado em 11/2009, e de acordo com Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28 de junho de 2011, devidamente assinado pela Oficial de Justiça e Avaliador Sr Lorivaldo Mariano da Silva, ficou como depositário do imóvel o Sr Rafael Fabio de Carvalho. Emolumentos: (nos termos do art. 16 da lei 3.003 de 07/06/2005). Selo digital n. AAY 63998-674. Eu, Glenda M^a dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitel e conferi. Dou fé Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2011.
 Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. - *Miriam Cilene Reis Costa*

R.09/M.35.003.-Protocolo:- 162.107 em 03/05/2012. -Contrato de promessa de compra e

venda- Pelo instrumento particular de contrato de promessa de compra e venda, datado de 22 de setembro de 2011, e aditivo de rerratificação do contrato de compra e venda de imóvel urbano, datado de 23 de setembro de 2011, a proprietária **AFIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.293.326/0002-96, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ranulpho Marques Leal, n. 2.945, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas/MS, **representada por seu sócio Rafael Fabio de Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 4.430.119-SSP/MG e do CPF/MF n. 573.937.296-87, residente e domiciliado na rua Etelvino Custodio de Queiroz, n. 1.203, Jardim Estoril, nesta cidade de Três Lagoas/MS, **prometeu vender** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY**, brasileiro, pecuarista, portador do RG n. 191.561-SSP/MS e do CPF/MF n. 272.403.121-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura publica de pacto antenupcial lavrada no 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/SP, no livro n. 80, f. 68, em data de 07/11/1982, e devidamente registrado sob n. 9.663, livro 03, em 10 de dezembro de 1997, neste RI, com **MYLENA PERON PRATA TIBERY**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n. 421.202.331-87, residentes e domiciliados na rua João Carrato, n. 447, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS; pelo preço de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), pagos da seguinte forma: o valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), a título de sinal e principio de pagamento; o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), representado por 01 (um) veículo Caminhonete Toyota Hilux, ano 2010/2011, placas EKQ 9069, Renavan 282412298, que será entregue no ato da assinatura do presente contrato, sendo que o Vendedor compromete-se a entregar o referido veículo livre e desembaraçado de qualquer ônus, seja financeiro ou documental; e o saldo restante no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será pago com a plena e irrestrita quitação de 01 (uma) nota promissória emitida por Farnézio Flavio de Carvalho e avalizada por Jefferson Jose Gonçalves e Auro Fabrício da Silva. 2 - O comprador no ato da assinatura entregara a referida nota promissória com a devida quitação no verso; o vendedor terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato para liberar sem ônus a escritura do imóvel. 3 - Durante 180 (cento e oitenta) dias o Vendedor continuará ocupando o imóvel, considerando-se tal ocupação com aluguel e que será pago da seguinte forma: a) Nos primeiros 120 (cento e vinte) dias o Vendedor estará livre da cobrança de aluguéis; b) Nos últimos 60 (sessenta) dias o Vendedor pagará por mês a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de locação; 4 - O vendedor a título de caução, emitira um cheque no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que devera ser devolvido no ato da escrituração do imóvel. O referido cheque tem os seguintes dados: Banco Sicredi, agencia 9012, conta corrente 10772-7, cheque n. 327820 de propriedade do Vendedor. 5 - O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando os contratantes por si, seu herdeiros ou sucessores. 6 - A posse do imóvel será transferida ao Comprador na data da assinatura do presente instrumento, considerando como locação a cláusula 3 do presente contrato passando a responder por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir desta data, ainda que lançados em nome do Vendedor. Demais condições pactuadas pelas partes constam no referido contrato. Apresentou certidão negativa de débito expedida pela Prefeitura Municipal local. Emol. R\$ 2.481,00; FUNJECC 10% R\$ 248,10; FUNJECC 3%

... continua no verso ...

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

R\$ 74,43. Selo digital n. ADA 09976-172. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. -

Simone de Lima Moreira

R.10/M.35.003. - Protocolo: - 166.899 em 14/11/2012. - **Penhora.** - Pelo mandado de entrega n. 021.2012/018448-8, datado de 08 de novembro de 2012, extraído dos autos de ação de carta precatória n. 0009353-74.2012.8.12.0021, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pela diretora de cartório Norma Sueli Nunes de Freitas, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. Renato Antonio Liberali, expedido em cumprimento a carta precatória, extraída dos autos de ação de execução fiscal/falência n. 1698844-06.2006.8.13.0701, em que o **Estado de Minas Gerais** move contra **Transportadora Esperança Ltda. e outros**, expedida pelo Fórum Melo Viana, Comarca de Uberaba/MG, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito do respectivo fórum Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, tendo como valor da causa R\$ 40.451,48 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), e de acordo com auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 24 de novembro de 2009, devidamente assinado pelo Oficial de justiça avaliador Edmilson de Assis Fernandes Oliveira ficou como depositária Afil Importação Exportação e Comércio Ltda., representada por Rafael Fabio de Carvalho CPF/MF n. 573.937.296-87. Emolumentos: Isento (Nos termos do Artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo Digital n. ADV91146-608. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de novembro de 2012. Oficial/Substituto/Escrevente autorizado. -

Douglas Rodrigo Damasceno Fernandes

Av.11/M.35.003. - Protocolo: - 170.062 em 01/04/2013. - **Averbação da Penhora:** - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 08 de março de 2013, extraída dos autos de ação de execução de título extrajudicial n. 0600159-35.2011.8.12.0021, em que **Banco Bradesco S/A** move contra **Afil Importação Exportação e Comércio Ltda e outros**, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinada pela Chefe de Cartório Valeria Aparecida de Almeida Fattori Moraes, de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara Dr. Emirene Moreira de Souza Alves, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 659, § 4º e § 5º do CPC**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 265.432,61 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), calculo realizado na data de 19/05/2011. Emolumentos: R\$ 34,00 FUNJECC R\$ 3,40, FUNJECC 3% R\$ 1,02. Selo digital n. AES 11175-407. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Priscila Kelly da Silva Neto

Av.12/M.35.003. - Protocolo: - 171.176 em 14/05/2013. - **Protesto contra alienação de bens.** - Pelo mandado de averbação, datado de 09 de maio de 2013, extraído dos autos n. 0802422-85.2013.8.12.0021, expedido pelo cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinado digitalmente pela diretora de cartório Yone Domingos da Silva Gomes Roman de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. Márcio Rogério Alves, faz-se a presente averbação para constar **o protesto contra alienação de bens**, em que **José Carlos de Souza Prata Tibery** move contra **Famézio Flávio de Carvalho e outros**. Emolumentos: R\$ 34,00; FUNJECC 10% R\$ 3,40; FUNJECC 3% 1,02. Selo digital n. AEY 20327-952. Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Glenda M. dos Santos Costa, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS., 22 de maio de 2013. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Glenda M. dos Santos Costa



R.13/M.35.003. - Prenotação: - 183.068 em 04/09/2014. - Penhora. - Pelo mandado de penhora n. 021.2014/015752-4, datado de 22 de agosto de 2014, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial n. 0802984-94.2013.8.12.0021 controle 2013/000540, em que **José Carlos de Souza Prata Tibery** move contra **Farnézio Flávio de Carvalho e outros**, expedido pelo cartório da 4ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pela chefe de cartório Yone Domingos da Silva Gomes Roman, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da ação na importância de R\$ 1.330.516,18 (um milhão trezentos e trinta mil quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos) e de acordo com auto de penhora, depósito e avaliação datado de 03 de setembro de 2014, devidamente assinado pelo oficial de justiça e avaliador Abel de Lima Vieira, foi nomeado depositário o executado. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FUNJECC 3%: R\$ 4,68. FUNADEP 6%: R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24. Selo digital n. AIE32818-356 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de setembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Miriam Reis Costa

Av.14/M.35.003. - Protocolo 183.069 em 04/09/2014. - Penhora. - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 22 de janeiro de 2014, extraída dos autos de ação monitória - obrigações n. 0006817-63.2011.8.26.0562 - Ordem n. 294/2011, em que **Hm Way Comércio Exterior Ltda** move contra **Afil Importação Exportação e Comércio Ltda**, expedida pelo Cartório da 2ª Vara Cível, da Comarca de Santos/SP, assinada pela Escrivã Judicial substituta Daniele Ribeiro, e conforme termo de penhora e depósito, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 659, § 4º do CPC**, cujo valor da causa é de R\$ 48.304,34 (quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital n. AIE32820-781 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 10 de setembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Miriam Reis Costa

Av.15/M.35.003. - Prenotação 186.404 em 29/01/2015. - Penhora. - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 14 de agosto de 2014, extraída dos autos de ação de cumprimento de sentença n. 0801595-74.2013.8.12.0021, em que **Alliança Navegação e Logística Ltda** move contra **Afil Importação Exportação e Comércio Ltda**, expedida pelo Cartório da 4ª Vara Cível, desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinada digitalmente pela Chefe de Cartório Yone Domingos da Silva Gomes Roman, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 659, § 4º do CPC**, cujo valor da causa é de R\$ 71.407,47 (setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos) atualizado em 21/07/2014. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,32. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76. Selo digital n. AIS36493-395 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Kelsen Laura Mosciaro Dias, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Miriam Reis Costa

Av.16/M.35.003. - Prenotação: - 188.026 em 23/04/2015. - Penhora. - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 13 de abril de 2015, extraída do processo de procedimento ordinário - transporte terrestre n. 0004457-92.2010.8.26.0562, em que **Evergreen Marine Corporation (Taiwan) Ltda** move contra **Afil Importação e Exportação e Comércio Ltda**,

expedida pelo Cartório da 8ª Vara Cível, da Comarca de Santos/SP, devidamente assinado digitalmente pela Escrivã da respectiva Vara Maria Aparecida Angelina da Silva, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 659, § 4º do CPC**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 29.081,68 vinte e nove mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), e conforme termo de penhora, datado de 03 de dezembro de 2014, devidamente assinado digitalmente, pela Escrivã do cartório supramencionado, ficou como depositária a requerida. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AJI14456-804 .Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Karla Gabriela Arantes de Lima, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de maio de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - Miriam Reis Costa

R.17/M.35.003. - Prenotação: - 188.622 em 22/05/2015. - Penhora: - Pelo mandado de penhora, constituição de depositário, avaliação e intimação n. 251/2014-EF, datado de 08 de setembro de 2014, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 00004778520104036003, em que **União (Fazenda Nacional)** move contra **Afil Importação e Exportação e Comércio Ltda**, expedido pela Terceira Subseção Judiciária – 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Luiz Francisco de Lima Milano, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, **procedo ao registro da penhora sobre 5% (cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 13.792,51 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), e conforme auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 21 de maio de 2015, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avallador Federal José Antonio de Queiroz Neto, ficou como depositário Rafael Fábio de Carvalho. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AJO52812-039 .Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente autorizada, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - Miriam Reis Costa

R.18/M.35.003. - Prenotação: - 188.623 em 22/05/2015. - Penhora: - Pelo mandado de penhora, intimação e avaliação n. 009/2015-EF, datado de 14 de janeiro de 2015, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 0000929-27.2012.403.6003, em que **União (Fazenda Nacional)** move contra **Afil Importação e Exportação e Comércio Ltda**, expedido pela Terceira Subseção Judiciária – 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Luiz Francisco de Lima Milano, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 1.185.639,63 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), e conforme auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 21 de maio de 2015, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avallador Federal José Antonio de Queiroz Neto, ficou como depositário Rafael Fábio de Carvalho. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AJO52813-493 .Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente autorizada, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - Miriam Reis Costa

R.19/M.35.003. - Prenotação: - 188.624 em 22/05/2015. - Penhora: - Pelo mandado de penhora, registro, constituição de depositário e avaliação n. 310/2014-EF, datado de 22 de outubro de 2014, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 0000505-19.2011.403.6003, em que **União (Fazenda Nacional)** move contra **Afil Importação e Exportação e Comércio Ltda**, expedido pela Terceira Subseção Judiciária – 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Luiz Francisco de Lima Milano, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Roberto Polini, **procedo ao registro da penhora sobre 35% (trinta**


TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído à causa o valor de: R\$ 506.230,08 (quinhentos e seis mil, duzentos e trinta reais e oito centavos), e conforme auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 21 de maio de 2015, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal José Antonio de Queiroz Neto, ficou como depositário Rafael Fábio de Carvalho. Emolumentos: **Justiça Gratuita**. Selo digital n. AJO52814-848 .Eu, Guilherme Augusto Mantovani de Souza, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Sabrina de Lima Vallm, escrevente autorizada, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.20/M.35.003. - Prenotação: - 191.346 em 02/10/2015. - Penhora. - Pela certidão de inteiro teor do ato, datada de 16 de setembro de 2015, extraído dos autos de ação Cumprimento de Sentença n. 0801105-52.2013.8.12.0021, em que em **Expo Grop S/A move contra Afil Importação e Exportação e Comércio Ltda**, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinado digitalmente pela chefe de Cartório Valeria Aparecida de Almeida Fattori Moraes, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC**, cujo valor da causa é de R\$ 178.511,05 (cento e setenta e oito mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), e ainda de acordo com a decisão datada de 21 de agosto de 2015, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito da Vara supramencionada, Drª Emirene Moreira de Souza Alves, ficou como depositário o executado. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital n. AKO54591-070 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de outubro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Miriam Reis Costa*

Av.21/M.35.003. Prenotação: 209.783 em 05/04/2018. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201803.2117.00471984-IA-800, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **AFIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.293.326/0002-96, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaído sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 02710600119095 de Execução Fiscal que tramita na 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública em Santa Maria/RS. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. APW53384-099 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Elaine Ferreira Marcellino, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *Karen Nogueira Pacheco*

EMOLUMENTOS...:	R\$	27,55
FUNJECC 5%...:	R\$	1,45
FUNJECC 10%...:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
SELOS.....:	R\$	1,50
TOTAL.....:	R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **35003** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 12 de fevereiro de 2019. SELO nº ABJ10778-805-NOR.**

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente
 Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

